



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM 21/01/2025

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

INDICAÇÃO – PROJETO Nº 21.01.00003/2025. DE 21 DE JANEIRO 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO (Indicação)
EM: 21/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Arton Patrício
Diretor Geral

Dispõe sobre a criação de um projeto **ATENDIMENTO HUMANIZADO** na rede municipal, no Município de Pacatuba, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA APROVA:

Art. 1º Deverá a Administração do Município, disponibilizar e implementar de forma obrigatória para seus servidores, colaboradores, terceirizados ou qualquer outra forma de agente ou profissionais da área da saúde pública que tenham contato direto com pacientes, usuários ou familiares. Treinamentos, informações, cursos, palestras e painéis de complementação a formação profissional dos mesmos, destinados a enfatizar a necessidade da humanização no atendimento e acolhimento de forma empática e profissional.

Art. 2º A presente indicação objetiva que o atendimento humanizado, com foco nas reais necessidades do paciente, venha a contribuir de forma determinante no processo de cura e de ágil recuperação do paciente, beneficiando todo o tratamento.

Art. 3º Deverá ser considerado no treinamento da humanização a situação de vulnerabilidade do paciente e de seu familiar, experimentando situação delicada de risco à saúde e fatores de ordem psicológica.

Art. 4º Os conhecimentos e treinamentos a serem transmitidos aos servidores ou agentes que mantém contato com pacientes e familiares deverão ser obtidos mediante uso de profissional do quadro de servidores do Estado do Ceará ou mediante convênio com instituições de ensino, de forma a não gerar ônus aos cofres públicos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, aos 21 de janeiro de 2025.

DEYBSON CAVALCANTE PASSOS
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

JUSTIFICATIVA:

A saúde é uma das principais preocupações da população, sendo também um dos maiores desafios dos governantes. Pacientes e familiares frequentemente buscam atendimento médico em momentos de grande tensão psicológica devido ao estado clínico e à impotência frente à doença.

O atendimento humanizado coloca o paciente como protagonista, considerando suas necessidades, sentimentos e anseios. Nesse contexto, é essencial que o paciente ou seu familiar sinta que está sendo atendido da melhor forma possível, com rapidez e encaminhamento adequado para profissionais capacitados.

É fundamental que, no atendimento, o tom de voz, os gestos e o olhar da equipe, bem como a disponibilização de informações claras, transmitam segurança. Embora nossos servidores da saúde pública se empenhem para oferecer o melhor atendimento, é necessário que tenham domínio de técnicas atualizadas, que só podem ser transmitidas por profissionais especializados.

A humanização do atendimento vai além da qualidade clínica; envolve compaixão, dedicação e empatia. Diante das dificuldades do serviço público de saúde, como longas filas e falta de recursos, a humanização torna-se urgente, promovendo vínculos de afeto e confiança entre profissionais e pacientes.

A Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) - Humaniza SUS, implantada em 2003, já buscava este objetivo. Diante disso, este projeto visa estabelecer no município de Pacatuba um atendimento mais humanizado, promovendo a transformação do atendimento e garantindo que o direito à saúde seja cumprido com respeito, dignidade e compaixão.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 21 de janeiro de 2025.

DEYBSON CAVALCANTE PASSOS
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente